



PARECER Nº 480, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE A MOÇÃO Nº 197, DE 2024

De autoria do Deputado Ricardo Madalena, a moção em epígrafe aplaude os notáveis esforços e realizações do HOSPITAL DO RIM, no campo da medicina e da saúde pública. Este hospital exemplar alcançou um marco notável ao realizar 20.000 transplantes de rim, um feito que não só demonstra excelência clínica, mas também um compromisso inabalável com o bem-estar e a vida de seus pacientes.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 82ª a 86ª Sessões Ordinárias (de 11/06/2024 a 17/06/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Saúde deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

O compromisso do HOSPITAL DO RIM com a excelência médica e o cuidado humanizado é evidente em todas as suas ações, desde o recrutamento dos melhores profissionais de saúde até o investimento em tecnologia de ponta e práticas inovadoras de tratamento. O impacto positivo que este hospital teve na vida de inúmeras pessoas é verdadeiramente inspirador e merece o mais sincero reconhecimento e gratidão. Sendo assim, quanto ao mérito, a propositura merece prosperar.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 197/2024 conclusivamente.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SAÚDE, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Bruna Furlan	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Dr. Elton	Favorável ao voto do relator
Léo Oliveira	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Valdomiro Lopes	Favorável ao voto do relator